REQUERIMENTO N.º 40 /2022
VERSÃO: CASA DE RECUPERAÇAO PARA JOVENS INFRATORES
AUTORIA: VEREADORA TENENTE CRISTINA
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
14 / 01 / 2022 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que **solicite** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, verificar a possibilidade, junto ao setor competente que realize uma parceria através, de termo de compromisso entre a secretaria de estado administração prisional e a prefeitura de Paracatu a fim de implementar uma casa de recuperação para jovens infratores que viabilizem a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização para os jovens infratores.

JUSTIFICATIVA

É uma maneira de promover a ressocialização, junto ao município e benefícios sociais para os jovens, com a pandemia as mães ficaram sem ver seus filhos até mesmo pela distância porque eles se encontram presos em Unaí sem contar os gastos que são altos pelo deslocamento muitas mães não tem condições como a diminuição de reincidência em crimes.

Termos em que
peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 04 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 41
RECEBIDO EM 04-01-22
HORÁRIO 14:22
RESPONSÁVEL

Maria Cristina O. Barros.
VEREADORA TENENTE CRISTINA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 22/02/22
SERVIDOR RESPONSÁVEL